

UNIVERSIDADE POSITIVO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO – CPS
PROGRAMA PROPOSITIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS

EDITAL Nº 915 DE 30/01/2019

Aditivo ao Edital nº 905 de 20/12/2018

A **UNIVERSIDADE POSITIVO (UP)**, por sua **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO (CPS)**, instituída pela **Portaria do Reitor nº 770, de 06/11/2018**, torna público o presente aditivo ao Edital nº 905 de 20/12/2018, que disciplina o processo seletivo do **Programa PROPOSITIVO**, para ingresso no primeiro semestre de 2019 nos cursos de **Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia (Tecnólogos), presenciais e semipresenciais**.

Art. 1º Fica cancelada a oferta das seguintes vagas do Programa **ProPositivo**, para os seguintes cursos de Graduação, modalidade à distância, formato de oferta semipresencial, do Polo Joinville:

CURSOS COM OFERTA CANCELADA PARA O PROGRAMA PROPOSITIVO – INGRESSO 2019					
Escola/Centro	Curso	Grau	Polo de Oferta	Tempo de integralização (anos)	Vagas
Business School	Empreendedorismo	Tecnólogo	Joinville	2	2
Business School	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Joinville	2	2
Business School	Marketing	Tecnólogo	Joinville	2	2

Art. 2º Os dias de aula presenciais, dos cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia) na modalidade à distância, formato de oferta semipresencial, para ingresso em 2019 por meio do **Programa ProPositivo**, são os indicados na tabela seguinte:

Escola/Centro	Curso	Grau	Polo de Oferta	Tempo de integralização (anos)	Vagas	Dia da Semana das Aulas Presenciais
Business School	Administração	Bacharelado	Praça Osório	4	2	Sábado
Business School	Ciências Contábeis	Bacharelado	Praça Osório	4	2	Sábado
Business School	Empreendedorismo	Tecnólogo	Cacoal	2	2	Sábado
Business School	Empreendedorismo	Tecnólogo	Praça Osório	2	2	Segunda e Quarta ou Sábado
Business School	Empreendedorismo	Tecnólogo	Londrina	2	2	Terça e Quinta
Business School	Gestão Comercial	Tecnólogo	Praça Osório	2	2	Segunda e Quarta ou Sábado

Escola/ Centro	Curso	Grau	Polo de Oferta	Tempo de integrali- zação (anos)	Vagas	Dia da Semana das Aulas Presenciais
Business School	Gestão Comercial	Tecnólogo	Londrina	2	2	Terça e Quinta
Business School	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Cacoal	2	2	Sábado
Business School	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Praça Osório	2	2	Segunda e Quarta ou Sábado
Business School	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Londrina	2	2	Terça e Quinta
Business School	Gestão Financeira	Tecnólogo	Cacoal	2	2	Sábado
Business School	Gestão Financeira	Tecnólogo	Praça Osório	2	2	Segunda e Quarta ou Sábado
Business School	Gestão Financeira	Tecnólogo	Londrina	2	2	Terça e Quinta
Business School	Logística	Tecnólogo	Cacoal	2	2	Sábado
Business School	Logística	Tecnólogo	Praça Osório	2	2	Segunda e Quarta ou Sábado
Business School	Logística	Tecnólogo	Londrina	2	2	Terça e Quinta
Business School	Marketing	Tecnólogo	Praça Osório	2	2	Segunda e Quarta ou Sábado
Business School	Marketing	Tecnólogo	Londrina	2	2	Terça e Quinta
Centro de Licenciaturas	Educação Física	Licenciatura	Ecoville	4	2	Segunda e Quarta ou Sábado
Centro de Licenciaturas	Pedagogia	Licenciatura	Ecoville	4	2	Segunda e Quarta
Centro de Licenciaturas	Pedagogia	Licenciatura	Londrina	4	2	Segunda e Quarta ou Sábado
Centro de Tecnologia da Informação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Cacoal	2,5	2	Sábado
Centro de Tecnologia da Informação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Praça Osório	2,5	2	Sábado
Centro de Tecnologia da Informação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Londrina	2,5	2	Sábado
Escola de Ciências da Saúde	Educação Física	Bacharelado	Cianorte	4	2	Sábado
Escola de Ciências da Saúde	Educação Física	Bacharelado	Pato Branco	4	2	Sábado
Escola de Ciências da Saúde	Educação Física	Bacharelado	Viamão	4	2	Sábado
Escola de Ciências da Saúde	Educação Física	Bacharelado	Ecoville	4	2	Terça e Quinta ou Sábado

Escola/ Centro	Curso	Grau	Polo de Oferta	Tempo de integrali- zação (anos)	Vagas	Dia da Semana das Aulas Presenciais
Escola de Ciências da Saúde	Educação Física	Bacharelado	Londrina	4	2	Terça e Quinta ou Sábado
Escola de Ciências da Saúde	Estética e Cosmética	Tecnólogo	Praça Osório	3	2	Sábado
Escola de Ciências da Saúde	Fisioterapia	Bacharelado	Ecoville	4	2	Sexta ou Sábado
Escola de Ciências da Saúde	Gastronomia	Tecnólogo	Viamão	2	2	Sábado
Escola de Ciências da Saúde	Gastronomia	Tecnólogo	Ecoville	2	2	Segunda ou Sábado
Escola de Ciências da Saúde	Gastronomia	Tecnólogo	Londrina	2	2	Sábado
Escola de Ciências da Saúde	Nutrição	Bacharelado	Ecoville	4	2	Sexta ou Sábado
Escola de Ciências Jurídicas e Sociais	Serviço Social	Bacharelado	Pato Branco	4	2	Sábado
Escola de Ciências Jurídicas e Sociais	Serviço Social	Bacharelado	Santos Andrade	4	2	Segunda e Quarta
Escola Politécnica	Engenharia Civil	Bacharelado	Ecoville	5	2	Sábado
Escola Politécnica	Engenharia de Produção	Bacharelado	Ecoville	5	2	Sábado
Escola Politécnica	Engenharia de Produção	Bacharelado	Londrina	5	2	Sábado
Escola Politécnica	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Ecoville	5	2	Sábado
Escola Politécnica	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Ecoville	5	2	Sábado

Art. 3º O candidato inscrito em um curso ofertado em Polo fora de Curitiba poderá realizar a prova no Polo Praça Osório ou no Polo de oferta do curso, conforme indicado abaixo:

- I- **Cacoal**: Rua Anísio Serrão, 2325. Bairro: Centro. Cep: 76963-728.
- II- **Cianorte**: Rua Monte Castelo, 375. Bairro: Zona 2. Cep: 87200-336 (Sala 02).
- III- **Joinville 2**: Rua Paulo Fischer, 158. Bairro: Atiradores. Cep: 89203-078.
- IV- **Londrina**: Rua Prefeito Faria Lima, 400. Bairro: Jardim Maringá. Cep: 86061-450.
- V- **Pato Branco**: Rua Mato Grosso, 200. Bairro: Baixada. Cep: 85501-200.
- VI- **Viamão**: Estrada da Branquinha, 299. Bairro: Viamópolis. Cep: 94470-483.

Art. 4º Fica alterado o Regulamento do ProPositivo e também, conseqüentemente o Edital de oferta, que passam a vigor com as alterações previstas na Resolução nº 441 de 01/02/2019,

“Art. 1º A Resolução nº 433 de 17/12/2018, que estabelece o Regulamento do Programa ProPositivo, para ingressantes em 2019, passa a vigor com as seguintes alterações:

I - Não é mais condição, para manutenção da bolsa, que o aluno não tenha tido nenhuma reprovação, revogando-se, portanto, o art. 6º inciso III da Resolução nº 433 [que corresponde ao art. 9º inciso III do Edital nº 905, que oferta o processo seletivo do Programa ProPositivo]

II - A bolsa passa a ser aplicável a eventuais dependências que o aluno tenha, revogando-se, portanto, o art. 5º, § 3º, alínea “b” da Resolução nº 433 [que corresponde ao art. 5º, § 3º, alínea “b” do Edital nº 905, que oferta o processo seletivo do Programa ProPositivo.]

Art. 5º Permanecem válidas as demais regras do Edital nº 905, às quais os candidatos aderem.

Art. 6º Cabe ao **Reitor da UP** homologar os resultados do processo seletivo e a lista dos classificados no concurso.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2019.

Marina Araújo

Gerente de Processos Acadêmicos
Presidente da CPS

Jair Bordignon

Coordenador Administrativo Institucional
Membro da CPS

Profª. Muriel Brenna Volz

Assessora da Reitoria
Membro da CPS



Visto:

Prof. José Pio Martins
Reitor da Universidade Positivo